

**MUNICIPIO DE APIACÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.764.137/0001-27**  
**DECRETO Nº 0001267/2025**  
**Data 01/10/2025**

Decreto

**O Prefeito Municipal de APIACÁ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001198/2024.**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importânci de R\$ 495.550,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinqüenta reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000001	060001.1012200092.044 31900400000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	31.640,00
0000002	060001.1012200092.044 31901100000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	161.910,00
0000012	060001.1012200092.044 33903900000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	60.000,00
0000017	060001.1012200092.044 33909300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000150000	10.000,00
0000030	060001.1027100092.040 31901300000	PREVIDENCIA SOCIAL DE SERVIDORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	57.000,00
0000077	060003.1030200112.052 33504300000	CONVENIOS AO HOSPITAL JOSE MONTEIRO SUBVENÇÕES SOCIAIS	150000150000	175.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>495.550,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 495.550,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos e cinqüenta reais )

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APIACÁ - ES - 01 outubro de 2025